

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
(ESTADO DO ESPIRITO SANTO)

L E I N° 143

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO -  
SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a adquirir por Escritura Pública uma area de terra, em forma de triangulo, de - dominio do Snr. OLINTO NASCIMENTO, na Avenida Jones dos Santos Neves, limitando ao Norte pelo Corrego do Meio, ao Sul com o Corrego da Bica, a Oeste pela dita Avenida e a Este pelos referidos Corregos.

§ 1º - Em pagamento, fica o dito Snr. OLINTO NASCIMENTO, isento do imposto territorial e fóro de todos os seus terrenos nesta sede.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Governo Municipal, em 12 de Dezembro de 1950.

Fabrício Lacerda  
Francisco Lotte  
Fidelino Teixeira do Nascimento  
José do Santol Nicol  
Amorim Alves de França  
Lauro Conde Belchior  
Fernando Góes  
José Mialheant Tomazinho